

Ceará  
Prefeitura Municipal de Baixio

DECRETO Nro 00011/24, de 02 de Maio de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Baixio, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.219.622,62 (Um Milhão, Duzentos e Dezenove Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Baixio no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00633/23

D E C R E T A :

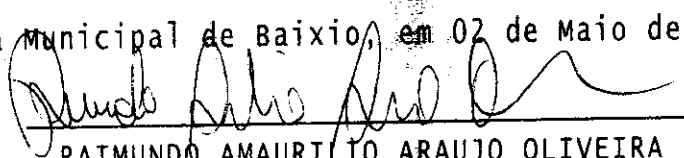
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.219.622,62 (Um Milhão, Duzentos e Dezenove Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.219.622,62 (Um Milhão, Duzentos e Dezenove Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baixio, em 02 de Maio de 2024

  
RAIMUNDO AMAURILIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL